



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

PORTARIA N.º 560/2025

DISPÕE SOBRE RESCISÃO, A PEDIDO, DE CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

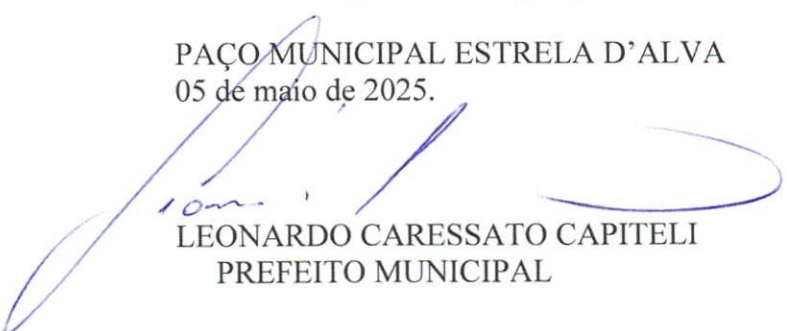
RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho do(a) Sr(a) **Marisa Teixeira**, portador(a) da matrícula nº 9031031, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, do cargo de **Cozinheira**, com Padrão Referência **P-11**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
05 de maio de 2025.



LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM



MELISSA CAVALHERI

Secretária Municipal de Administração e Finanças